



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1159D

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.128**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.047.000,00 (Dois milhões, quarenta e sete mil reais).

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$2.047.000,00 (Dois milhões, quarenta e sete mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 222

02	Executivo Municipal	
02.01.02	Dependências do Gabinete	
082440003.2.009	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 119.000,00

FICHA 257

02	Poder Executivo	
01.03	FEBOM	
04.1220003.2.007	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

FICHA 439

02	Executivo Municipal	
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00

FICHA 529

02	Poder Executivo	
04	Departamento de Administração	
041220003.1.252	Reforma e Ampliação de Prédios da Administração	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 628.000,00

FICHA 589

02	Poder Executivo	
04	Departamento de Administração	
0412200032.020	Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 30.000,00

FICHA 591

02	Poder Executivo	
04	Departamento de Administração	
0412200032.020	Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 30.000,00

FICHA 674

02	Poder Executivo	
05	Departamento de Contabilidade e Finanças	
2884600000.003	Juros e Amortização da Dívida Contraída	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 460.000,00

FICHA 837

02	Executivo Municipal	
02.07.02	Manutenção da Educação Básica	
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00

FICHA 1697

02	Executivo Municipal	
02.10	Departamento de Saúde	
10.30400312.168	Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 420.000,00

FICHA 1886

02	Executivo Municipal	
02.12	Departamento de Trânsito	
26.782.0003.2.061	Manutenção dos Serviços de Tráfego Urbano	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00

TOTAL**R\$ 2.047.000,00**

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 e Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º incs. I e III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

I - Superávit Financeiro

Superávit Financeiro Disponível em 31.12.2021 **R\$ 579.000,00**

TOTAL R\$ 579.000,00

II - Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente

FICHA 386

02	Executivo Municipal	
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2.150	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00

FICHA 554



02 Poder Executivo
 04 Departamento de Administração
 0412200032.020 Manutenção do Departamento de
 Administração
 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa R\$ 628.000,00
 Jurídica

FICHA 812

02 Executivo Municipal
 02.07.02 Manutenção da Educação Básica
 12.3610053.2.038 Manutenção do Ensino
 Fundamental
 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa R\$ 120.000,00
 Jurídica

FICHA 1418

02 Poder Executivo
 10 Departamento de Saúde
 103010031.2.162 Manutenção das Unidades Básicas
 de Saúde
 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa R\$ 300.000,00
 Jurídica

FICHA 1438

02 Poder Executivo
 10 Departamento de Saúde
 103010031.2.162 Manutenção das Unidades Básicas
 de Saúde
 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa R\$ 30.000,00
 Jurídica

FICHA 1548

02 Executivo Municipal
 02.10 Departamento de Saúde
 10.30200312.164 Manutenção de Média e Alta
 Complexidade
 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa R\$ 300.000,00
 Jurídica

TOTAL	R\$	1.468.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.047.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 06 de janeiro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

.....